

## ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas
DATA	17 de setembro de 2021 – 16h00
LOCAL	Videoconferência
COORDENADORA DA REUNIÃO	Juíza Janice Bastos

### PRESENTES

PARTICIPANTES	ÁREA
Janice Bastos	Juíza do Trabalho Substituta - 1ª VT de Criciúma
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	Juíza do Trabalho Titular - 3ª VT de Florianópolis
Paulo César Herbst	Juiz do Trabalho Substituto – 1ª VT de Brusque
Roberto Masami Nakajo	Juiz-Gestor Estratégico de Metas
Carla Mara Schreiner	Diretora da 3ª VT de São José
Carlos Alberto Crispim	Diretor da 3ª VT de Florianópolis
Carmen Rodrigues Schmidt	Diretora Substituta do Serviço de Desenvolvimento de Pessoas
Dilcionir José Furlan	Diretor-Geral da Secretaria
Dolores Cunha de Amorim Santos	Coordenadora de Saúde
Leandro Marcelo Furlick Damázio	Diretor da Secretaria de Apoio Institucional
Luiz Auro Beckhauser	Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>	
Hamilton José Maestri	Secretário-Geral da Presidência
Mariana Castro da Silva	Servidora da Direção-Geral da Secretaria
<b>CONVIDADOS</b>	
Patrícia Pereira de Sant'Anna	Juíza Presidente da Amatra12
Elton Antônio de Salles Filho	Juiz representante da Amatra12

### ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

A reunião foi marcada para realização de debate sobre Resolução CSJT nº 296/2021, conforme definido em reunião anterior.

A coordenadora do Comitê, Juíza Janice Bastos, abriu os trabalhos lembrando das atribuições do colegiado, estabelecidas no art. 2º da Portaria SEAP nº 26/2021. Em seguida, solicitou ao diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP que apresentasse esclarecimentos a respeito do andamento dos estudos sobre a

## ATA DE REUNIÃO

Resolução.

O diretor da SGP informou, em síntese, que: 1) por determinação da Presidência, no Proad 6904/2021, os estudos estão sendo coordenados pela Secretaria de Gestão Estratégica – SEGEST, que em razão de outros compromissos assumidos não pôde enviar representante, mas esclareceu que ainda há dúvidas a respeito da interpretação de diversos dispositivos da Resolução CJST 296/2021 e que está realizando consultas junto ao Conselho; 3) até o dia 11-10-2021 deverá ser enviado questionário ao CSJT a respeito do cumprimento da Resolução, bem como os planos de ação e cronogramas, conforme determina o art. 42 da norma; 4) de acordo com o mesmo artigo, os Tribunais deverão implementar a Resolução em sua totalidade até 31-12-2022, salvo quanto aos dispositivos com prazo específico; 5) mencionados planos de ação não conterão elevado nível de detalhamento, de forma que a completa implementação da Resolução exigirá aprofundamento dos estudos e debates.

A Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna, que participou de parte da reunião, sendo sucedida pelo Juiz Elton Antônio de Salles Filho na condição de representante da Amatra12, informou que requereu – no Proad 9096/2021 - a inclusão da entidade no grupo de estudos sobre a Resolução, a exemplo do que fazem as associações de magistrados de outros regionais. Acrescentou que tem a preocupação com o prazo para a resposta ao CSJT (11-10) e também com o cumprimento da Resolução CNJ nº 219/2016.

**Deliberação: o Comitê ratifica o pedido formulado pela Amatra12 no Proad 9096/2021, concordando com a sua inclusão no grupo de estudos sobre a Resolução.**

A Juíza Maria Aparecida Jerônimo observou que, ao fazer menção às CJs e FCs, a Resolução CSJT 296/2021 se reporta à Resolução CNJ 219/2016. Neste ponto, ressaltou que o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição já analisou dados de junho de 2021 sobre as FCs e CJs que devem ser repassados ao primeiro grau.

Houve um breve debate sobre a solicitação formulada por aquele Comitê à Administração, para a formação de grupo de estudo a fim de tratar do mencionado tema.

**Deliberação: reiteração, pelo Comitê de Gestão de Pessoas, da solicitação de formação de grupo de estudo visando ao atendimento da Resolução CNJ 219/2016, formulada pelo Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição (documentada no marc. 854 do Proad 5730/2014).**

## ATA DE REUNIÃO

Também foi objeto de debate a criação de grupo de estudo, envolvendo o Comitê e áreas técnicas, com o propósito de tratar da implantação da Resolução CSJT 296/2021.

**Deliberação: solicitar à Administração que, após o envio do questionário ao CSJT, seja fornecida cópia do documento a este Comitê.**

O diretor da SGP informou que foi criado o grupo de e-mails [comitegestaopessoas@trt12.jus.br](mailto:comitegestaopessoas@trt12.jus.br) - para a comunicação entre os membros. Esclareceu que duas mensagens tratando da apresentação de sugestões de matéria para a reunião foram enviadas no decorrer do mês, sem chegar aos integrantes do grupo em razão de falha técnica.

A Juíza Janice informou que a data da próxima reunião e as sugestões de pauta serão tratadas por e-mail.

O Juiz Paulo César sugeriu que a SEGEST seja convidada para o próximo encontro.

Após, a coordenadora deu por encerrada a reunião.

### FECHAMENTO DA ATA

DATA	NOME DO REDATOR	CONTATO
17 de setembro de 2021	Luiz Auro Beckhauser	luiz.beckhauser@trt12.jus.br